

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 095 de 20 de maio de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 091, de 20 de maio de 2025, haver constado com erro material - erro no local de trabalho.

Onde se lê:

“(…)”

Art. 5º (…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2025 - Data: de 27
de maio de 2025.**

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Gustavo Goncales Quadros	349.338	SMELJ	Divisão De Engenharia - SMOP	01/05/2025

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 5º (…).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Gustavo Goncales Quadros	349.338	SMOP	Divisão De Engenharia - SMOP	01/05/2025

(…)”.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.27 16:41:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal